

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2020 REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de novembro de 2020, às 14h00, por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

Membros do Comitê Técnico: Sr. Alex Sandro Noel Nunes, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Helio Wirbiski, Sr. Lucas Grubba Pigatto, Sr. Vinicius Greco Pazza. Participação: Diretor Jurídico, Sr. Andrei de Oliveira Rech, Coordenadora Ambiental da Gerência Jurídica Especializada, Sra. Janeline Labegalini Soares, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky, Gerente de Planejamento Desenvolvimento Ambiental, Sr. Pedro Luis Prado Franco. Secretária: Paula Borck Soares.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

3.2.1 - E-protocolo 17.013.169-0 - Dar conhecimento o 5º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de Telêmaco Borba, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

3.2.2 - E-protocolo 17.013.118-5 - Dar conhecimento o 5º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de Francisco Beltrão, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2020 REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Regimento Interno do Comitê Técnico.

4.1 - A partir da manifestação do Comitê Técnico no item 4.2.5, da ata da 9ª/2020 RCT ocorrida em 28/10/2020, protocolada na Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, referente ao prazo de análise das matérias relativas aos Termos de Acordo Judiciais - TAJs pelo CT e após reavaliação das atribuições deste colegiado pela Diretoria Executiva, o Diretor Jurídico, Sr. Andrei de Oliveira Rech, contextualizou sobre as obrigações da Companhia desde a celebração dos TAJs até os relatórios de acompanhamento. A Coordenadora Ambiental da Gerência Jurídica Especializada e advogada responsável pelo acompanhamento dos TAJs, Sra. Janeline Labegalini Soares, disponibilizou a Resolução Conjunta nº0037/2020 da Sanepar, que estabelece a criação de grupo de trabalho, composto por representantes das diretorias, as atribuições e responsabilidades para fins de cumprimento dos TAJs, bem como relatou como se dá todas as etapas do processo. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky, concluiu a contextualização do processo, enfatizando a importância da atuação do Comitê Técnico nas análises de repactuação dos TAJs e demais andamentos relativos à celebração de TAJs e TACs. Diante do exposto, o Comitê Técnico solicitou à Diretoria Jurídica parecer jurídico referente à manifestação do CT, inicialmente protocolada na Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, no que se refere a desnecessidade de emissão de Parecer Técnico para os relatórios de acompanhamento dos TAJs.

4.2 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.2.1 - E-protocolo 17.013.169-0 - Dar conhecimento o 5º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de Telêmaco Borba, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. O Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Sr. Pedro Luis Prado Franco, iniciou a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 10ª/2020 REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TAJ de Telêmaco Borba. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante do exposto o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.

4.2.2 - E-protocolo 17.013.118-5 - Dar conhecimento o 5º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de Francisco Beltrão, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. O Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Sr. Pedro Luis Prado Franco, iniciou a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no TAJ de Francisco Beltrão. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante do exposto o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.

E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Comitê Técnico encerrou a reunião.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Alex Sandro Noel Nunes

Membro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira

Membro

Helio Renato Wirbiski

Membro

Lucas Grubba Pigatto

Membro

Vinicius Grecco Pazza

Membro

Paula Borck Soares

Secretária